



## **Resolução nº 042/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS; e

Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 22 de junho de 2023;

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M - SUAS para aquisição 3 (três) aparelhos de TV, no valor total de R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 865/2022 SERMALI, que serão utilizadas nas salas de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2023.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMAS

